

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 27/11/02

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 2155/2002

Em 31/10/02
Assessoria da Planário

INDICAÇÃO Nº 12
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de redutores de velocidade nas vias localizadas entre as Quadras 10/11 e 15/17 em Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN – a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) entre as Quadras 10/11 e 15/17 em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido em nosso gabinete moradores das Quadras 10, 11, 15 e 17 de Sobradinho os quais reclamam que as vias localizadas entre essas quadras e que dão acesso aos comércios, por serem bastante largas, permitem que os carros transitem em alta velocidade.

De acordo com informações dessas pessoas, o excesso de velocidade naquelas pistas tem causado acidentes com vítimas graves.

Portanto, urge que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de atender às reivindicações daquela comunidade.

Por isso, apresentamos a presente Indicação e contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2002.

Paulo Tadeu
Deputado Paulo Tadeu

